Plano Regional para a Infância e Juventude

2022.
2026.

O Plano Regional para a Infância e Juventude, 2022-2026 (PRIJ 22-26) é um instrumento estratégico que visa promover e proteger os Direitos das Crianças e Jovens, concretizando e reforçando os compromissos as--sumidos por Portugal na ratificação da Convenção sobre os Direitos da Criança, as recomendações do Conselho da Europa, as recomendações do Comité dos Direitos da Criança e demais convenções e diretrizes internacionais, assim como os compromissos assumidos no Programa do XIII Governo Regional da Madeira, que integra o objetivo estratégico de **"Valorizar a família, fomentar a natalidade e proteger as crianças e jovens"**.

1. ENQUADRAMENTO

2. ABORDAGEM METODOLÓGICA

Elaboração, Monitorização e Avaliação

Entidades Envolvidas na Construção do PRIJ 22-26

3. EIXOS DE INTERVENÇÃO E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

4. IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA

EIXO DE INTERVENÇÃO 1:
Criação e Requalificação de Respostas Sociais de Apoio às Famílias, em Meio Natural de Vida e Contextos de Acolhimento

EIXO DE INTERVENÇÃO 2:
Prevenção e Combate à Violência sobre Crianças / Jovens

EIXO DE INTERVENÇÃO 3:
Promoção da Educação Inclusiva e de Qualidade para Crianças / Jovens em Risco Educativo

Eixo de intervenção 4:
Promoção da Saúde das Crianças / Jovens, com Especial Enfoque na Promoção da Saúde Psicológica

Eixo de intervenção 5:
Promoção do Acesso à Informação e à Participação das Crianças / Jovens

5. SIGLAS E ACRÓNIMOS

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

7. FICHA TÉCNICA

pág. 4

pág. 8

pág. 8

pág. 10

pág. 11

pág. 12

pág. 12

pág. 20

pág. 26

pág. 33

pág. 40

pág. 44

pág. 45

pág. 46

1. ENQUADRAMENTO

A promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens em perigo, proporcionando-lhes um ambiente seguro e familiar, cuidados de saúde, formação, educação, bem-estar e desenvolvimento integral, conhece, atualmente, uma expressão crescente a nível europeu e nacional, onde se inscreve, de modo específico, a Região Autónoma da Madeira (RAM).

No plano internacional, Portugal, enquanto Estado-Parte nos principais instrumentos que protegem e promovem os direitos das crianças e dos jovens e que visam responder às suas necessidades específicas, ratificou, em 1990, a Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC). Reconhece desta forma a universalidade dos seus direitos, bem como o compromisso de promover a sua implementação e de respeitar, proteger e garantir estes direitos a todas as crianças e jovens.

Em 2012, Portugal aprovou a Convenção do Conselho da Europa para a Proteção das Crianças contra a Exploração e os Abusos Sexuais, instrumento fundamental na definição de normas especiais para prevenir e proteger as crianças e jovens contra a exploração sexual e os abusos sexuais.

Com efeito, Portugal tem adotado políticas e programas que visam promover os direitos das crianças e jovens, potenciando a igualdade e a equidade nas oportunidades, garantindo-se o seu desenvolvimento integral, no respeito pelas especificidades individuais, em consonância com as orientações internacionais e europeias na área da infância, nomeadamente a Recomendação da Comissão Europeia: "Investir nas crianças para quebrar o ciclo vicioso da desigualdade".



O Estado Português assumiu a recomendação do Comité dos Direitos da Criança, de adoção de uma Estratégia Nacional abrangente para a aplicação da CDC, tendo sido aprovada a Estratégia Nacional dos Direitos das Crianças 2021-2024 (ENDC 2021-2024), também alinhada com a resolução da Assembleia Geral da ONU, intitulada: «Transformando o nosso mundo: A Agenda 2030 para um Desenvolvimento Sustentável».

O presente Plano Regional para a Infância e Juventude (PRIJ 22-26), enquadra-se igualmente no Programa do XIII Governo Regional da Madeira, no âmbito da Inclusão, Solidariedade e Segurança Social, no seu ponto IX. Inclusão, Assuntos Sociais e Cidadania, especificamente na sua Orientação Estratégica, "Valorizar a família, fomentar a natalidade e proteger as crianças e jovens" essencialmente focada na inclusão das pessoas mais vulneráveis, com especial atenção às crianças e jovens em risco.

O PRIJ 22-26 decorre do envolvimento de um conjunto vasto de parceiros comprometidos com o bom desenvolvimento das crianças e jovens da RAM. Cuidar coletivamente exige conhecimento científico e técnico aplicado de forma rigorosa e sensível às necessidades específicas identificadas.

O desenvolvimento humano decorre das interações que caracterizam o complexo sistema de relações de cada indivíduo. Cada sujeito participa ativamente no seu processo desenvolvimental, mas a sua auto-determinação não é suficiente para o compreender ou alcançar a melhor concretização do seu potencial. É necessário integrar as ações do sujeito no seu mundo e as ações do mundo nas pessoas (Lerner, 2018). A promoção do desenvolvimento saudável das crianças e jovens requer a capacidade da comunidade de identificar que interações podem ser potenciadoras ou uma ameaça ao mesmo, e de se organizar no sentido de maximizar as primeiras e minimizar as segundas. O bem-estar social está intimamente associado a este processo de Cuidar coletivo, que reconhece o valor da infância e juventude como um pilar fundamental.

As respostas aos desafios atuais não são simples, nem lineares. Trata-se de reconhecer que a complexidade inerente ao cuidar das crianças e jovens exige uma visão integrada, articulada, refletida e consciente do impacto que cada medida terá nas crianças ou jovens e na atuação dos parceiros. A dimensão avaliativa e reflexiva é transversal a todas as medidas, de forma a que sua execução transcenda as metas propostas e se enraíze nas práticas e no funcionamento social.

Neste enquadramento, o Plano que se apresenta pretende ser um instrumento agregador e potenciador de boas práticas de Cuidar em vários contextos de intervenção (familiar, acolhimento residencial, escolar), dirigindo-se aos diferentes elementos envolvidos (crianças, jovens, pais, profissionais), e visando objetivos preventivos e remediativos das principais problemáticas identificadas no contexto atual. A construção deste plano assentou em quatro pressupostos fundamentais: 1) O desenvolvimento humano é multideterminado; 2) Os sistemas humanos são complexos; 3) A qualidade das relações entre crianças, jovens, famílias, profissionais e cidadãos em geral é determinante para o seu bem-estar; 4) Os acontecimentos adversos na infância têm consequências ao longo de todo o ciclo vital.

O eixo 1 incide sobre a criação e requalificação de respostas de apoio às famílias. A compreensão do funcionamento familiar e parental evidencia a insuficiência de respostas únicas ou panaceias universais. Cada contexto requer, dos profissionais, competências diferenciadas, ao nível da capacidade de avaliação e da operacionalização de intervenções que atendam às especificidades para conhecer o impacto desenvolvimental das intervenções desenvolvidas e aumentar a especificidade dos recursos sócio-terapêuticos disponíveis.

Assim, são propostas novas respostas a par da qualificação dos profissionais e metodologias específicas de intervenção direcionadas ao desenvolvimento da capacidade parental e das competências parentais em diversas condições de exercício da parentalidade (exemplo: situações de conflito, acolhimento).

Subjaz a este Plano o reconhecimento de que os acontecimentos adversos da infância se associam com elevada probabilidade a consequências negativas ao nível da Saúde.

Tal significa que a prevenção e a intervenção são indissociáveis, ou seja, para além de prevenir a sua ocorrência, é necessário aprofundar a qualidade da resposta sistémica quando os mesmos acontecem, de forma a minimizar o seu impacto a curto, médio e longo-prazo e prevenir ocorrências futuras. Perante problemas complexos como a violência nas suas diversas formas de expressão, o sistema profissional, vasto e também ele muito complexo, deve funcionar de forma articulada e integrada para que se minimize a vitimação secundária e se potencie a superação destas situações, reforçando os mecanismos de resiliência individual, familiar e social. Assim, a prevenção das diversas formas de violência (física, sexual, psicológica, entre outos) é o foco do eixo 2, integrando-se também neste eixo o desenvolvimento e implementação de mecanismos de proteção integrados.

Na perspetiva de maximizar o potencial desenvolvimental de cada criança ou jovem, propõem-se, no eixo 3, medidas que visam potenciar a inclusão educativa e melhorar a qualidade do percurso educativo. Novamente, como em eixos anteriores, reconhece-se a necessidade de atender à pluralidade de características, como as associadas à identidade de género ou aos comportamentos desafiantes, mas também de reforçar o desenvolvimento de competências, como as competências sócio-emocionais ou de cidadania inclusiva, que favoreçam o bem-estar e a integração educativa das crianças e jovens.

A promoção da saúde das crianças e jovens é incontornável nesta tarefa coletiva de Cuidar. A prevenção de comportamentos de risco e a promoção de hábitos de vida saudáveis, e da literacia psicológica à luz dos desafios societais atuais, operacionalizam o eixo 4.

As medidas propostas vão ao encontro de problemáticas que podem constituir-se como um obstáculo à saúde, como o consumo de drogas, o tempo excessivo *on-line* ou a ausência de prática de exercício físico. Mais uma vez, complementarmente a práticas de prevenção, integra-se neste eixo a diferenciação de respostas ao nível do sistema de saúde que possam responder a questões específicas, como os sinais de risco que podem afetar o desenvolvimento, os comportamentos aditivos ou o comportamento alimentar em crianças e jovens.

Por último, o eixo 5 visa fomentar o envolvimento das crianças e jovens, por forma a que o PRIJ 22-26 espelhe claramente a importância de olhar as crianças e jovens como participantes ativos no seu processo desenvolvimental, com espaços de expressão e participação que evidenciem as suas características e promovam a plena satisfação dos seus Direitos.

A concretização deste instrumento agregador e potenciador de boas práticas de Cuidar, constituirá o contexto ideal para a realização dos Sonhos que cada criança tem Direito de projetar na sua Infância.

2. ABORDAGEM METODOLÓGICA

ELABORAÇÃO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

O Plano Regional para a Infância e Juventude, 2022-2026 (PRIJ 22-26) privilegia uma metodologia participativa, envolvendo entidades parceiras com intervenção específica na área da Infância e Juventude, tendo sido constituído para o efeito um Grupo de Trabalho formado pelos representantes nomeados por cada uma das entidades parceiras, com a coordenação do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Para a elaboração do PRIJ 22-26 desenvolveram-se reuniões gerais e setoriais de parceiros, organizados em subgrupos de acordo com a sua especificidade de intervenção. O trabalho de elaboração para construir o Plano beneficiou ainda da consultoria técnico-científica na área da Infância e Juventude.

Nestas reuniões, realizou-se um trabalho de análise sistémica sobre a realidade da Infância e Juventude na RAM, tendo sido definidas e globalmente discutidas as áreas prioritárias de atuação do PRIJ 22-26, em consonância com as diretivas e estratégias regionais, nacionais e internacionais.

O PRIJ 22-26 será submetido a três avaliações intercalares com objetivo de implementar um sistema de acompanhamento e controlo que permita aferir a evolução anual dos resultados alcançados, identificar e mitigar riscos atempadamente e efetuar ajustes indispensáveis à persecução dos objetivos definidos.

A avaliação final permitirá refletir sobre os resultados da implementação global do Plano, na especificidade das medidas estratégicas definidas e eventuais reajustamentos efetuados ao longo do PRIJ 22-26, para além de reflexão holística sobre o impacto desta mesma intervenção na realidade da Infância e Juventude na RAM.

O processo de avaliação e monitorização é orientado pelos indicadores e metas definidas em cada medida e resultará da disponibilização de informação pelos diferentes parceiros envolvidos na execução de cada uma das medidas.

A coordenação e monitorização da execução do PRIJ 22-26 são da responsabilidade do ISSM, IP-RAM.

ENTIDADES ENVOLVIDAS NA CONSTRUÇÃO DO **PRIJ 22-26**

ENTIDADE PROMOTORA

Instituto de Segurança Social da Madeira, Instituto Público - Região Autónoma da Madeira (ISSM, IP-RAM).

ENTIDADES PARCEIRAS

- Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira (AMRAM);
- Associação para o Planeamento Familiar (APF);
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV);
- Casas de Acolhimento da RAM;
- Consórcio Regional para a Intervenção Comunitária (CRIC);
- Coordenação Regional das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ);
- Direção Regional de Desporto (DRD);
- Direção Regional de Educação (DRE);
- Direção Regional de Juventude (DRJ);
- Direção Regional da Saúde (DRS);
- Direção Geral de Reinserção Social e Serviços Prisionais, Delegação Regional de Reinserção do Sul e Ilhas (DGRSP);
- Instituto para a Qualificação, IP-RAM (IQ, IP-RAM);
- Polícia de Segurança Pública (PSP);
- Polícia Judiciária (PJ);
- Procuradoria da República na Comarca da Madeira;
- Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, Entidade Pública Empresarial da Região Autónoma da Madeira (SESARAM, EPERAM);
- Tribunal Judicial da Comarca da Madeira;
- Universidade da Madeira (UMa).

3. EIXOS DE INTERVENÇÃO E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

1 EIXO

CRIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RESPOSTAS SOCIAIS DE APOIO ÀS FAMÍLIAS, EM MEIO NATURAL DE VIDA E CONTEXTOS DE ACOLHIMENTO

OE1: Promover, desenvolver e potenciar capacidades e competências para uma parentalidade positiva;

OE2: Qualificar e alargar respostas sociais;

OE3: Promover o conhecimento acerca das implicações desenvolvimentais, das intervenções realizadas pelas Entidades com competência na área da Infância e Juventude.

2 EIXO

PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA SOBRE CRIANÇAS / JOVENS

OE1: Prevenir e atuar sobre todas as formas de violência, intra e extrafamiliar,que envolvam crianças / jovens;

OE2: Desenvolver e implementar mecanismos de proteção das crianças / jovens vítimas de violência sexual.

3 EIXO

PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DE QUALIDADE PARA CRIANÇAS / JOVENS EM RISCO EDUCATIVO

OE1: Potenciar o desenvolvimento de programas educativos e escolares individualizados para crianças / jovens em risco educativo;

OE2: Promover medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, reforçando a equidade e a igualdade de oportunidades ao longo do percurso escolar;

OE3: Promover uma cultura de respeito pela identidade de género.

4 EIXO

PROMOÇÃO DA SAÚDE DAS CRIANÇAS / JOVENS, COM ESPECIAL ENFOQUE NA PROMOÇÃO DA SAÚDE PSICOLÓGICA

OE1: Desenvolver práticas integradas de prevenção e acompanhamento da saúde física e psicológica, na infância e juventude;

OE2: Fomentar, desenvolver e requalificar respostas integradas de saúde mental para crianças / jovens;

OE3: Desenvolver a literacia em saúde psicológica das crianças / jovens, das famílias e das instituições.

5 EIXO

PROMOÇÃO DO ACESSO À INFORMAÇÃO E À PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS / JOVENS

OE1: Promover informação e formação sobre a concretização dos direitos das crianças / jovens;

OE2: Promover a participação e o exercício da cidadania das crianças / jovens.

Os 13 Objetivos Estratégicos integram 59 medidas a serem operacionalizadas pelos diferentes parceiros do PRIJ 22-26.

4. IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA

EIXO DE INTERVENÇÃO 1
CRIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RESPOSTAS SOCIAIS DE APOIO ÀS FAMÍLIAS, EM MEIO NATURAL DE VIDA E CONTEXTOS DE ACOLHIMENTO

1 EIXO

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

OE1: Promover, desenvolver e potenciar capacidades e competências para uma parentalidade positiva

Entidade responsável	Medida	Descrição sumária	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Calendário	Destinatários	Parceiros a envolver
Centro da Mãe	**1.** Desenvolvimento do Programa de Parentalidade *LightHouse* - "O Farol".	Intervir na parentalidade, tendo por base a terapia da mentalização em grupo.	Aplicar o programa "O Farol" a 2 grupos de 8 pais, por ano.	N.º de grupos de pais, por ano.	2022 / 2026	Pais com crianças / jovens até aos 18 anos.	Outras Entidades
Centro da Mãe	**2.** Formação de Técnicos no Programa de Estórias e Narrativas de Vida para Mães.	Intervir no âmbito das estórias de vida e narrativas de mães com percursos marcados por episódios de vida traumáticos e adversos.	Realizar 1 ação de formação e supervisão técnica em estórias e narrativas de vida.	1 ação de formação e supervisão realizada.	2022	Técnicos do Centro da Mãe e das Casas de Acolhimento.	

Entidade responsável	Medida	Descrição sumária	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Calendário	Destinatários	Parceiros a envolver
Centro da Mãe	**3.** Desenvolvimento do Programa de Estórias e Narrativas de Vida para Mães.	Intervir no âmbito das estórias de vida e narrativas de mães com percursos marcados por episódios de vida traumáticos e adversos.	Aplicar o Programa a 3 grupos de mães, por ano.	N.º de grupos de mães, por ano.	2023 / 2026	Mães com estórias de vida marcadas por episódios de vida traumáticos e adversos.	SRIC / ISSM, IP-RAM SRS / SESARAM, EPERAM Tribunal
CRIC	**4.** Intervenção Precoce e desenvolvimento de Competências Parentais.	Intervir na proximidade com famílias vulneráveis através da aplicação de módulos do Programa de Intervenção Precoce e Competências Parentais.	Intervir em 3 concelhos na RAM.	N.º de concelhos com programa implementado.	2022 / 2026	Famílias com crianças até aos 10 anos de idade.	AMRAM CPCJ SRE / DRE SRIC / ISSM, IP-RAM SRS / SESARAM, EPERAM
SRIC / ISSM, IP-RAM **SRE / DRE** **SRS / SESARAM, EPERAM**	**5.** Disseminação do Programa Anos Incríveis.	Alargar a aplicação do Programa em toda a RAM, aumentando a abrangência do número de pais.	Aplicar o programa a 8 grupos, por ano.	N.º de grupos beneficiários do programa, por ano; N.º de pais / outros educadores abrangidos, por ano.	2022 / 2026	Pais e outros educadores de crianças com idades compreendidas entre os 3 e os 8 anos de idade.	CPCJ

Entidade responsável	Medida	Descrição sumária	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Calendário	Destinatários	Parceiros a envolver
SRIC / ISSM, IP-RAM	**6.** Formação de Técnicos no Programa "Mais Jovem, Mais Família".	Formar técnicos num programa de parentalidade positiva para pais / outros educadores / educadores de adolescentes / jovens.	Realizar 1 ação de formação.	Data da ação de formação.	2022 / 2023	Técnicos da Segurança Social, da Saúde, das Escolas, das Casas de Acolhimento e Centros de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP).	Instituições que desenvolvem respostas de Acolhimento Residencial e CAFAP SRE / DRE SRS / SESARAM, EPERAM
SRIC / ISSM, IP-RAM	**7.** Desenvolvimento do Programa "Mais Jovem, Mais Família".	Implementar o Programa junto de pais / outros educadores de adolescentes / jovens.	Aplicar o Programa a 8 grupos, por ano.	N.º de grupos beneficiários do Programa, por ano; N.º de pais / outros educadores abrangidos, por ano.	2023 / 2026	Pais / outros educadores com filhos adolescentes / jovens; Famílias de acolhimento que acolhem adolescentes / jovens; Técnicos de Casas de Acolhimento que acolham adolescentes / jovens.	Instituições que desenvolvem respostas de Acolhimento Residencial e CAFAP SRE / DRE SRS / SESARAM, EPERAM

Entidade responsável	Medida	Descrição sumária	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Calendário	Destinatários	Parceiros a envolver
SRIC / ISSM, IP-RAM	**8.** Formação de Técnicos no Programa "A Criança no meio do conflito" de Don Gordon.	Formar técnicos num programa de intervenção com pais em conflito parental agudo.	Realizar 1 ação de formação.	Data da ação de formação.	2023 / 2024	Técnicos da Segurança Social, da Saúde e do CAFAP.	Instituições que desenvolvem respostas de CAFAP SRE / DRE SRS / SESARAM, EPERAM
SRIC / ISSM, IP-RAM	**9.** Desenvolvimento do Programa "A Criança no meio do Conflito" de Don Gordon.	Implementar o Programa junto de pais em conflito parental agudo.	Aplicar o Programa às famílias que reúnam critérios de eligibilidade.	N.º de beneficiários do Programa.	2023 / 2026	Pais em situação de conflito parental agudo.	Instituições que desenvolvem respostas de CAFAP SRE / DRE SRS / SESARAM, EPERAM

1 EIXO

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2

Qualificar e alargar respostas sociais

Entidade responsável	Medida	Descrição sumária	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Calendário	Destinatários	Parceiros a envolver
Centro da Mãe	**10.** Promoção e implementação de uma metodologia de intervenção que vise a preservação familiar.	Desenvolver e implementar um protocolo de avaliação que permita a identificação de potenciais situações de risco de crianças / jovens e a definição de um plano de intervenção direcionado para a manutenção da criança / jovem em meio natural de vida.	Celebrar 1 protocolo em 2022; Implementar o protocolo e plano de intervenção a 25 famílias, por ano.	Protocolo celebrado; N.º de famílias abrangidas, por ano.	2022 2023 / 2026	Famílias.	SRIC / ISSM, IP-RAM SRS / SESARAM, EPERAM Tribunal
SRIC / ISSM, IP-RAM	**11.** Promoção, junto das Entidades da Comunidade, da resposta Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP).	Desenvolver espaços de encontro protegido entre crianças / jovens e figuras significativas, de intervenção familiar especializada, e reunificação familiar, com o objetivo de potenciar competências parentais e dinâmicas familiares saudáveis, com vista à preservação familiar.	Criar 3 CAFAP.	N.º de CAFAP criados.	2023 / 2026	Famílias.	AMRAM Outras Entidades

Entidade responsável	Medida	Descrição sumária	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Calendário	Destinatários	Parceiros a envolver
SRIC / ISSM, IP-RAM	**12.** Reforço da captação de famílias de acolhimento e sua qualificação.	Efetuar campanhas regionais de captação de famílias de acolhimento e promover a formação das famílias selecionadas.	Realizar 1 campanha, por ano; Realizar ações de formação, de acordo com o número de candidatos selecionados.	N.º de campanhas realizadas, por ano; N.º de ações de formação realizadas, por ano; N.º de famílias selecionadas, por ano.	2023 / 2026	Famílias.	
SRIC / ISSM, IP-RAM	**13.** Aplicação do Programa "Mentalidade Afiliativa" aos trabalhadores do sistema de acolhimento residencial.	Dotar os profissionais das Casas de Acolhimento de competências socioemocionais que visem a melhoria das capacidades de intervenção junto das crianças / jovens acolhidas, através de programas cientificamente validados.	Promover 1 ação de formação para psicólogos das Casas de Acolhimento no Programa da "Mentalidade Afiliativa"; Desenvolver 1 ação de formação dirigida aos profissionais de cada uma das Casas de Acolhimento.	N.º de ações de formação dirigidas aos psicólogos; N.º de ações de formação dirigidas aos trabalhadores das Casas de Acolhimento.	2023 / 2026	Profissionais das Casas de Acolhimento.	Diretores das Casas de Acolhimento

Entidade responsável	Medida	Descrição sumária	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Calendário	Destinatários	Parceiros a envolver
SRIC / ISSM, IP-RAM	**14.** Qualificação do sistema de acolhimento residencial.	Dotar os profissionais das Casas de Acolhimento de competências que visem a melhoria das capacidades de intervenção junto das crianças / jovens acolhidas.	Promover 2 ações de formação para equipas educativas das Casas de Acolhimento em teorias e áreas de desenvolvimento e necessidades das crianças / jovens, visando o desenvolvimento de cuidados sensíveis ao trauma no acolhimento residencial.	N.º de ações de formação dirigidas a equipas educativas.	2023 / 2026	Equipas educativas das Casas de Acolhimento	SRS / DRS / UCAD SRS / SESARAM, EPERAM

1 EIXO

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3

Promover o conhecimento acerca das implicações desenvolvimentais, das intervenções realizadas pelas Entidades com competência na área da Infância e Juventude

Entidade responsável	Medida	Descrição sumária	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Calendário	Destinatários	Parceiros a envolver
UMa	**15.** Elaboração de Estudo Regional.	Desenvolver um Estudo retrospetivo documental sobre o impacto no desenvolvimento das crianças, das intervenções realizadas pelas entidades com competência na área da infância e juventude, em casos nos quais foi reconhecida a existência de perigo para o desenvolvimento da criança.	Publicar o Estudo e refletir sobre os seus resultados em 2025.	Publicação do Estudo.	Realização do Estudo entre 2022 e 2024;	Entidades parceiras;	CPCJ MP SRIC / ISSM, IP-RAM
					Publicação dos resultados em 2025.	Comunidade em geral.	Tribunal

EIXO DE INTERVENÇÃO 2
PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA SOBRE CRIANÇAS / JOVENS

2 EIXO

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

Prevenir e atuar sobre todas as formas de violência, intra e extrafamiliar, que envolvam crianças / jovens

Entidade responsável	Medida	Descrição sumária	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Calendário	Destinatários	Parceiros a envolver
APAV	**16.** Realização de ações de sensibilização / informação sobre as diferentes formas de violência entre crianças / jovens.	Efetuar ações de sensibilização junto de crianças / jovens, sobre as diferentes formas de violência perpetradas entre os pares.	Realizar 9 sessões, por ano letivo.	N.º de sessões realizadas, por ano letivo; N.º de escolas abrangidas, por ano letivo; N.º de crianças / jovens envolvidos, por ano letivo.	2022 / 2026	Crianças / jovens.	SRE / DRE

Entidade responsável	Medida	Descrição sumária	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Calendário	Destinatários	Parceiros a envolver
SRE / DRD	**17.** Promoção dos valores éticos do desporto nas instalações desportivas sob a tutela da DRD.	Utilizar, em todas as publicidades fixas, colocadas nas instalações desportivas sob a tutela da DRD, palavras que apelem aos valores éticos no desporto, definidos no Código de Ética Desportiva, da autoria do Plano Nacional da Ética no Desporto (PNED).	100% das publicidades fixas, das instalações desportivas sob a tutela da DRD, com palavras que apelam aos valores éticos no desporto.	% de publicidades fixas com selos de valores.	2023 / 2026	Todos os utilizadores e público das instalações desportivas.	
SRE / DRD	**18.** Promoção do Plano Nacional da Ética no Desporto (PNED) junto das entidades desportivas regionais.	O PNED tem por objetivo promover iniciativas que permitam assimilar e/ou vivenciar os valores éticos no âmbito da prática desportiva, tais como a verdade, a cooperação, o respeito, a solidariedade, a tolerância, a interajuda, entre outros.	Desenvolver 2 iniciativas / atividades / ações no âmbito da ética da prática desportiva, por ano.	N.º de iniciativas / atividades / ações realizadas, por ano.	2023 / 2026	Agentes desportivos regionais.	
SRE / DRJ	**19.** Promoção de ações de informação e formação sobre *Bullying* e *Cyberbullying*.	Efetuar ações de informação / sensibilização sobre a violência na *internet* e o comportamento adequado para navegar em segurança.	Dinamizar, pelo menos, 1 ação, por ano.	N.º de ações desenvolvidas, por ano; N.º de jovens envolvidos, por ano.	2022 / 2026	Jovens.	APAV CRIC PJ PSP

Entidade responsável	Medida	Descrição sumária	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Calendário	Destinatários	Parceiros a envolver
SRIC ISSM, IP-RAM	**20.** Elaboração e implementação de um Plano de Formação sobre as diferentes formas de violência contra crianças / jovens.	Criar um grupo de trabalho para elaborar o Plano de Formação dirigido a profissionais, sobre as diferentes formas de violência contra crianças / jovens. Disseminar o plano por técnicos com competência em matéria de Infância e Juventude.	Criar o Plano de Formação até ao final do primeiro semestre de 2023; Realizar 2 ações de formação, por concelho, por ano.	Grupo de trabalho criado; Plano de Formação elaborado; N.º de ações de formação dinamizadas, por ano.	2022 / 2026	Técnicos com intervenção na área das crianças / jovens.	APAV DGRSP MP PSP SRS / DRS / UCAD SRS / SESARAM, EPERAM
Tribunal	**21.** Promoção da melhoria do contacto das crianças / jovens com o sistema de justiça.	Criar espaços específicos para a audição e declarações para memória futura da criança / jovem, nas instalações do tribunal, com vista à diminuição da vitimação secundária.	Criar, pelo menos, um espaço.	Espaço criado.	2023 / 2024	Crianças / jovens intervenientes em processos judiciais.	

2 EIXO

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2

Desenvolver e implementar mecanismos de proteção das crianças / jovens vítimas de violência sexual

Entidade responsável	Medida	Descrição sumária	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Calendário	Destinatários	Parceiros a envolver
APAV	**22.** Manutenção e desenvolvimento da resposta especializada *CARE*.	Consolidar e expandir os serviços de apoio à vítima especializados no apoio a crianças / jovens vítimas de violência sexual.	Manter e consolidar a resposta no território da RAM.	A manutenção dos Serviços de apoio à vítima especializados *CARE*; N.º de vítimas, familiares e amigos apoiados; N.º de atendimentos.	2022 / 2026	Crianças / jovens vítimas de violência sexual, suas famílias e amigos.	APF Casas de Acolhimento CPCJ MP PJ SRE / DRE SRIC / ISSM, IP-RAM SRS / SESARAM. EPERAM Tribunal Outras Entidades

Entidade responsável	Medida	Descrição sumária	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Calendário	Destinatários	Parceiros a envolver
APAV APF PJ	**23.** Formação de técnicos de Casas de Acolhimento, escolas, entre outros.	Formar os técnicos das várias áreas de atuação com crianças / jovens, relativamente aos procedimentos de sinalização e atuação com crianças / jovens vítimas de violência sexual.	Realizar 10 ações de formação, por ano.	N.º de ações de formação realizadas, por ano.	2022 / 2026	Técnicos de estabeleci-mentos de educação e de ensino, de Casas de Acolhimento e das CPCJ; Técnicos de Saúde e de Segurança Social.	Casas de Acolhimento CPCJ MP PSP SRE / DRE SRIC / ISSM, IP-RAM SRS / SESARAM, EPERAM Tribunal
DGRSP / DRR do Sul e Ilhas	**24.** Implementação do "Programa PBX", programa de avaliação e intervenção para jovens que se envolveram em comportamentos de abuso sexual.	No âmbito da Lei tutelar educativa, nos casos de jovens envolvidos na prática de factos nas tipologias de crime sexual, os serviços de reinserção social avaliam e propõem ao tribunal que, em sede de medida de Acompanhamento Educativo, sejam dinamizadas as sessões individuais de carácter psicoterapêutico que consubstanciam o "Programa PBX".	100% das medidas aplicadas por crimes sexuais com critérios e avaliação favorável para integração no Programa.	% de medidas aplicadas; N.º de jovens integrados no Programa.	2022 / 2026	Jovens envolvidos na prática de factos nas tipologias de crime sexual com critérios e avaliação favorável para integração no Programa.	

Entidade responsável	Medida	Descrição sumária	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Calendário	Destinatários	Parceiros a envolver
SRIC / ISSM, IP-RAM	**25.** Definição e implementação de uma prática assente em estrutura física e técnica, articulada, especializada e integrada na intervenção com crianças / jovens vítimas de violência sexual e suas famílias.	Efetuar o levantamento dos programas e modelos existentes no âmbito da intervenção na violência sexual contra crianças / jovens, propondo a criação da resposta que melhor sirva o interesse das crianças / jovens da RAM.	Criar e implementar uma resposta especializada.	Data da criação da resposta.	2023 / 2025	Crianças / jovens vítimas de abuso sexual e suas famílias.	APAV APF CPCJ MP PJ SRS / SESARAM, EPERAM Tribunal UMa Outras Entidades
SRS / SESARAM, EPERAM	**26.** Implementação de um regime de permanência de recolha de provas de violência sexual de crianças / jovens.	Alargar à RAM o Protocolo existente entre o Ministério da Justiça / Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF) e os serviços de saúde que garanta, em regime de permanência, a recolha de provas de violência sexual de crianças / jovens.	Estabelecer o protocolo durante o ano 2023.	Protocolo estabelecido.	2023	Crianças / jovens vítimas de abuso sexual.	
SRS / SESARAM, EPERAM	**27.** Especialização de técnicos na intervenção com crianças / jovens vítimas de abuso sexual.	Formar médicos, psicólogos, enfermeiros e assistentes sociais de unidades de saúde, para intervenção especializada com crianças / jovens vítimas de abuso sexual.	Formar 50% dos profissionais envolvidos, durante a vigência do Plano.	% de formandos abrangidos.	2022 / 2026	Técnicos das unidades de saúde com intervenção direta com crianças / jovens.	UMa

EIXO DE INTERVENÇÃO 3
PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DE QUALIDADE
PARA CRIANÇAS / JOVENS EM RISCO EDUCATIVO

3 EIXO

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

Potenciar o desenvolvimento de programas educativos e escolares individualizados para crianças / jovens em risco educativo

Entidade responsável	Medida	Descrição sumária	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Calendário	Destinatários	Parceiros a envolver
CRIC	**28.** Promoção do Projeto "Quebrar Correntes".	Implementar o projeto de consciencialização de crianças / jovens e famílias para uma cidadania inclusiva, através de metodologias ativas.	Envolver 1 grupo de jovens, por ano; Realizar 9 sessões formativas em formato de *workshop*, por ano; Efetuar 5 visitas de estudo a Associações Locais, por ano; Promover 1 campanha de sensibilização, por ano.	N.º de grupo de jovens envolvidos, por ano; N.º de *workshops* realizados, por ano; N.º de visitas de estudo efetuadas, por ano; N.º de campanhas de sensibilização promovidas, por ano.	2022 / 2026	Crianças / jovens e famílias residentes nos conjuntos habitacionais sociais e utentes dos Centros Comunitários do Funchal.	AMRAM APAV APF SRIC / ISSM, IP-RAM

Entidade responsável	Medida	Descrição sumária	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Calendário	Destinatários	Parceiros a envolver
SRE / DRE	**29.** Incrementar o número de respostas individualizadas que permitam a conclusão da escolaridade obrigatória aos alunos em risco educativo.	Com base nos problemas detetados nas escolas deverão apresentar respostas adequadas à sua realidade.	100% dos alunos em risco educativo, por ano.	% de alunos abrangidos, por ano.	2022 / 2026	Alunos em risco de insucesso / abandono escolar.	CPCJ SRIC / ISSM, IP-RAM
SRE / DRE UMa	**30.** Promoção de Estratégias Educativas baseadas na vinculação, para alunos com comportamentos desafiantes - Projeto "*Think SPACE*".	Desenvolver competências específicas nos professores potenciadoras do processo de aprendizagem de alunos com dificuldades comportamentais e relacionais. **Nota:** Integrar o Projeto da Convivialidade Escolar.	Efetuar 2 oficinas de formação, por ano letivo.	N.º de oficinas de formação, por ano letivo; N.º de formandos que terminam a formação, por ano letivo.	2022 / 2026	Professores.	

Entidade responsável	Medida	Descrição sumária	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Calendário	Destinatários	Parceiros a envolver
SRE / IQ, IP-RAM	**31.** Promoção da oferta formativa de dupla certificação planeada, de nível 4 (nível secundário), para jovens.	Oferta formativa diversificada, com cursos que confiram o 12.º ano de escolaridade e a formação profissional com estágio na área.	Garantir uma taxa de execução de 90% do plano de formação de cursos de dupla certificação, de nível 4, por ano letivo.	% de execução do plano de formação de cursos de dupla certificação, de nível 4, por ano letivo.	2022 / 2026	Jovens com 9.º ano de escolaridade.	SRE / DRE
SRE / IQ, IP-RAM	**32.** Promoção de ações de acompanhamento e de aconselhamento pessoal e vocacional a nível individual ou de grupo.	Intervir, ao nível psicológico, pedagógico e psicopedagógico, na observação, orientação e apoio dos formandos, promovendo a cooperação da equipa formativa e encarregado de educação em articulação com os recursos da comunidade.	Realizar 20 acompanhamentos em todas as ações de formação promovidas pelo Instituto, por ano letivo.	% de execução do plano de formação, por ano letivo.	2022 / 2026	Formandos do CFPM e EPFF.	

3 EIXO

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2

Promover medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, reforçando a equidade e a igualdade de oportunidades ao longo do percurso escolar

Entidade responsável	Medida	Descrição sumária	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Calendário	Destinatários	Parceiros a envolver
AMRAM (Câmara Municipal de Câmara de Lobos)	**33.** Promoção de novos projetos e/ou alargamento de projetos existentes e/ou metodologias em todas as escolas do 1.º Ciclo, na área educacional ou da inclusão social que potenciem o desenvolvimento socioemocional positivo nas crianças.	Reforçar o apoio municipal a projetos desenvolvidos nas escolas do 1.º Ciclo.	Garantir a cobertura a 100% dos estabelecimentos de ensino do 1.º Ciclo de escolaridade com programas que potenciem o desenvolvimento socioemocional positivo nas crianças.	N.º de projetos / metodologias novas implementadas; N.º de projetos / metodologias pré-existentes alargados; % de escolas abrangidas; N.º de crianças abrangidas; Medição de Impacto e grau de replicação dos projetos.	2022 / 2026	Crianças dos 5 aos 10 anos.	SRE / DRE (Escolas do concelho) UMa

Entidade responsável	Medida	Descrição sumária	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Calendário	Destinatários	Parceiros a envolver
SRE / IQ, IP-RAM	**34.** Promoção de apoio pedagógico acrescido nas disciplinas / domínios onde os formandos revelam mais dificuldades.	Facultar aos jovens em risco educativo apoio específico nas áreas em que revelam maiores dificuldades de modo a promover o sucesso escolar.	Atingir uma taxa de sucesso superior a 75%, por ano letivo.	% de jovens que concluem, com sucesso as ações de formação profissional de dupla certificação, de nível 4, por ano letivo.	2022/ 2026	Formandos do IQ, IP-RAM que revelem dificuldades na conclusão das unidades.	

3 EIXO

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3

Promover uma cultura de respeito pela identidade de género

Entidade responsável	Medida	Descrição sumária	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Calendário	Destinatários	Parceiros a envolver
AMRAM (Câmara Municipal de Santa Cruz)	**35.** Implementação de um Programa de ações de sensibilização.	Fomentar uma cultura de respeito pela identidade de género através de ações de sensibilização nas escolas dos 2.º e 3.º Ciclos do concelho.	Realizar ações de sensibilização em todas as escolas do Município de Santa Cruz, por ano.	N.º de escolas abrangidas, por ano; N.º de ações realizadas, por ano; N.º de participantes abrangidos, por ano.	2022 / 2026	Crianças / jovens dos 9 aos 18 anos.	CPCJ SRE / DRE (Escolas do concelho)

Entidade responsável	Medida	Descrição sumária	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Calendário	Destinatários	Parceiros a envolver
SRE / IQ, IP-RAM	**36.** Sensibilização das Entidades Formadoras Certificadas da Região Autónoma da Madeira para a inclusão das temáticas da cultura de respeito pela identidade de género.	Sensibilizar para a promoção de ações de sensibilização sobre a identidade género.	Realizar 5 ações na vigência do PRIJ 22-26.	N.º de ações realizadas.	2022 / 2026	Todos os formandos que frequentam ações de formação certificadas.	
SRIC / ISSM, IP-RAM	**37.** Promoção da cultura de respeito pela orientação sexual e identidade de género.	Dinamizar, em articulação com estruturas da comunidade ações de esclarecimento, informação e apoio para as questões LGBTI+.	Realizar 1 ação, por ano.	N.º de ações realizadas, por ano.	2023 / 2026	Profissionais e público alvo de outras Entidades.	Casas de Acolhimento SRE / DRE SRS / SESARAM, EPERAM

EIXO DE INTERVENÇÃO 4
PROMOÇÃO DA SAÚDE DAS CRIANÇAS / JOVENS, COM ESPECIAL ENFOQUE NA PROMOÇÃO DA SAÚDE PSICOLÓGICA

4 EIXO

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

Desenvolver práticas integradas de prevenção e acompanhamento da saúde física e psicológica, na infância e juventude

Entidade responsável	Medida	Descrição sumária	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Calendário	Destinatários	Parceiros a envolver
CRIC	**38.** Desenvolvimento do Projeto "Re.Pensar".	O projeto "Re.Pensar" contempla sessões de formação com um grupo de crianças, com periodicidade quinzenal. Abarca duas modalidades: atividades *indoor* (sessões realizadas no contexto de sala); e atividades *outdoor* (atividades realizadas no exterior). Providencia atividades como debates, trabalhos de grupo, dinâmicas de grupo, jogos e outras que promovam competências pessoais e sociais.	Proporcionar a 18 crianças a participação no Projeto "Re.Pensar", por ano.	N.º de participantes, por ano; N.º de atividades *indoor*, por ano; N.º de atividades *outdoor*, por ano.	2022 / 2026	Crianças / jovens de Câmara de Lobos que frequentam o Centro Comunitário do Centro Social e Paroquial de Santa Cecília.	AMRAM (Município de Câmara de Lobos) SRIC / ISSM, IP-RAM

Entidade responsável	Medida	Descrição sumária	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Calendário	Destinatários	Parceiros a envolver
SRE / DRD	**39.** Promoção do apoio à atividade física e desportiva das crianças / jovens da RAM.	Apoiar financeiramente as entidades desportivas de modo a providenciar a participação ativa no desporto das crianças / jovens, criando a possibilidade de todos participarem e se sentirem integrados, promovendo desta forma a saúde e o bem estar.	Apoiar financeiramente todas as entidades desportivas regionais que reúnam as condições para o efeito, por ano.	% de entidades desportivas regionais apoiadas financeiramente, por ano.	2023 / 2026 **Nota:** 01 de julho de um ano a 30 de junho do ano seguinte.	Crianças / jovens integrada/o(s) nas entidades desportivas da RAM.	
SRE / DRE SRS / DRS / UCAD	**40.** Promoção do Programa "Jogos da Prevenção".	Prevenir os comportamentos aditivos e dependências, e desenvolvimento de competências, através de atividades lúdicas e motoras, destinadas a alunos de 1.º Ciclo.	Abranger 2.000 alunos e 10 escolas, por ano letivo.	N.º de alunos abrangidos, por ano letivo; N.º de escolas participantes, por ano letivo.	2022 / 2023	Alunos do 1.º Ciclo.	UMa
SRS / DRS / UCAD	**41.** Manutenção da dinamização do Programa "Atlante".	Dotar os alunos de informação e promover valores e competências necessárias para decidir de forma racional e autónoma perante a oferta de drogas.	Abranger 500 alunos e 5 escolas, por ano letivo.	N.º de alunos abrangidos, por ano letivo; N.º de escolas participantes, por ano letivo.	2022 / 2023	Alunos do 2.º e 3.º Ciclos.	SRE / DRE (Escolas de 2.º e 3.º Ciclos)

Entidade responsável	Medida	Descrição sumária	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Calendário	Destinatários	Parceiros a envolver
SRS / DRS / UCAD	**42.** Alargamento do Projeto "Estou *On-line* e Agora?".	Prevenir as dependências sem substâncias nas consultas de preparação para o parto, nas aulas de pré-escolar, nos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos e Secundário.	Abranger 300 crianças / jovens, por ano; Abranger 50 pais e/ou encarregados de educação, por ano; Formar 10 técnicos (enfermeiros) e sensibilizar 20 grávidas, durante a vigência do PRIJ 22-26.	N.º de crianças / jovens abrangidos, por ano; N.º de pais e/ou encarregados de educação abrangidos, por ano; N.º de enfermeiros formados; N.º de grávidas sensibilizadas.	2022 / 2026	Crianças, pais e/ou encarregados de educação, técnicos dos cuidados de saúde (enfermeiros) e grávidas.	SRS / SESARAM, EPERAM (Centros de Saúde) SRE / DRE (Escolas de 1.º Ciclo com PE, 2.º e 3.º Ciclos e Secundário)
SRS / DRS / UCAD	**43.** Manutenção de ações de sensibilização para a prevenção de comportamentos aditivos e substâncias no Dia da Defesa Nacional.	Sensibilizar jovens com 18 anos que participam no Dia da Defesa Nacional.	Abranger 1.500 jovens com 18 anos, por ano.	N.º de jovens com 18 anos abrangidos, por ano.	2022 / 2026	Jovens com 18 anos.	

Entidade responsável	Medida	Descrição sumária	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Calendário	Destinatários	Parceiros a envolver
SRS / SESARAM, EPERAM	**44.** Garantir a acessibilidade aos serviços de saúde de todas as crianças / jovens que não têm inscrição em Centro de Saúde.	Criar mecanismos de acesso aos serviços de saúde de crianças / jovens que não estão inscritas no serviço de saúde da RAM.	Serviço criado.	Serviço criado; Ações de divulgação do Serviço.	2024	Crianças / jovens.	
SRS / SESARAM, EPERAM	**45.** Criação dos Núcleos de Infância e Juventude.	Implementar as Equipas Multidisciplinares de acordo com o Despacho n.º 31292/2008, nos concelhos: Funchal, Porto Santo, Câmara de Lobos, Santa Cruz, Machico, Santana e zona Oeste.	Criar 7 Núcleos de Infância e Juventude.	N.º de Núcleos criados.	2023 / 2024	Crianças / jovens da RAM.	

4 EIXO

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2

Fomentar, desenvolver e requalificar respostas integradas de saúde mental para crianças / jovens

Entidade responsável	Medida	Descrição sumária	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Calendário	Destinatários	Parceiros a envolver
SRS / SESARAM, EPERAM	**46.** Caracterização da população juvenil com necessidade de internamento para desabituação ou contenção de comportamentos aditivos.	Conhecer a realidade dos jovens com comportamentos aditivos: número de jovens (sem patologia dual) que necessitam de internamento em unidade própria para contenção de desabituação de comportamentos aditivos.	Realizar estudo de caracterização.	Estudo realizado.	2023	Jovens que necessitam de internamento de curta duração para os comportamentos aditivos.	SRS / DRS / UCAD
SRS / SESARAM, EPERAM	**47.** Criação de uma Consulta diferenciada para crianças / jovens com comportamentos aditivos, na Unidade de Apoio ao Jovem.	Criar uma Consulta de especialidade, no âmbito da Intervenção com jovens com comportamentos aditivos.	Criar Consulta.	Consulta criada.	2023	Crianças / jovens com comportamentos aditivos.	

Entidade responsável	Medida	Descrição sumária	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Calendário	Destinatários	Parceiros a envolver
SRS / SESARAM, EPERAM	**48.** Celebração de protocolo(s) com comunidades terapêuticas para tratamento de jovens com comportamentos aditivos.	Assegurar respostas de tratamento de comportamentos aditivos, em regime de internamento, para jovens.	Celebrar protoloco(s).	Protocolo(s) celebrado(s).	2023	Jovens com comportamentos aditivos que necessitem de um projeto de reabilitação em comunidade terapêutica.	
SRS / SESARAM, EPERAM	**49.** Criação da Unidade de Apoio ao Jovem.	Criar uma Unidade com valências e consultas especializadas no apoio às crianças / jovens.	Implementar uma resposta vasta e especializada em questões da infância / adolescência.	Unidade criada e em funcionamento.	2023	Crianças / jovens da RAM.	
SRS / SESARAM, EPERAM	**50.** Criação de uma Consulta específica para adolescentes com perturbação do comportamento alimentar, no Serviço de Pedopsiquiatria.	Criar uma consulta, constituída por uma equipa multidisciplinar: um pedopsiquiatra, uma nutricionista e um psicólogo com formação em terapia familiar.	Implementar uma consulta especializada em questões de perturbação do comportamento alimentar.	Consulta criada.	2023	Adolescentes da RAM.	

4 EIXO

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3

Desenvolver a literacia em saúde psicológica das crianças / jovens, das famílias e das instituições

Entidade responsável	Medida	Descrição sumária	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Calendário	Destinatários	Parceiros a envolver
SRS / SESARAM, EPERAM	**51.** Identificação e divulgação dos instrumentos *On-line* destinados à promoção da Saúde Mental.	Realizar o levantamento e promover a sua divulgação em proximidade junto dos jovens, através de uma estrutura digital afeta ao Serviço de Saúde da RAM, especificamente dirigida aos jovens, contendo aplicações e outros materiais digitais específicos para a promoção da Saúde Mental dos jovens.	Criar o separador digital em 2023.	Data de criação do separador.	2023	Jovens e população em geral.	Todos os Parceiros

EIXO DE INTERVENÇÃO 5
PROMOÇÃO DO ACESSO À INFORMAÇÃO E À PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS / JOVENS

5 EIXO

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

Promover informação e formação sobre a concretização dos direitos das crianças / jovens

Entidade responsável	Medida	Descrição sumária	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Calendário	Destinatários	Parceiros a envolver
CPCJ	**52.** Promoção da informação e formação sobre os direitos da criança / jovem e sua concretização.	Promover o conhecimento das crianças / jovens, das famílias, e dos profissionais envolvidos na defesa dos direitos sobre a Convenção dos Direitos da Criança (CDC) e os Protocolos Facultativos.	Abranger 60% das escolas (crianças / jovens e profissionais) e todos os profissionais da área social, da saúde e da justiça envolvidos no exercício dos direitos das crianças / jovens.	% de escolas e entidades envolvidas; N.º de formações realizadas; N.º de participantes.	2023 / 2026	Crianças / jovens, famílias e profissionais.	Todos os parceiros

Entidade responsável	Medida	Descrição sumária	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Calendário	Destinatários	Parceiros a envolver
CRIC	**53.** Desenvolvimento da Agenda Digital Social.	Divulgar todas as atividades desenvolvidas no âmbito do PRIJ 22-26, pelas associações e organizações envolvidas, em formato digital, atualizadas com frequência mensal, visando promover a maior participação da sociedade civil nas ações.	Criar a Agenda Digital Social.	Agenda Digital Social criada.	2022/ 2026	Organizações do 3.º setor, Câmaras Municipais, escolas e docentes, famílias e jovens.	Todos os parceiros
SRE / DRE	**54.** Promoção de boas práticas educativas e do exercício da parentalidade.	Utilizar as novas tecnologias para envolver pais e encarregados de educação na promoção das capacidades e competências das famílias (com mediadores especializados, de vários parceiros do PRIJ 22-26).	Realizar 5 *webinars* sobre as práticas educativas e do exercício da parentalidade com a participação de técnicos especializados, na vigência do PRIJ 22-26.	N.º de *webinars* realizados.	2023 / 2025	Pais e encarregados de educação de todos os estabelecimen-tos de educação e ensino da RAM.	PJ PSP SRIC / ISSM, IP-RAM SRS / SESARAM, EPERAM

Entidade responsável	Medida	Descrição sumária	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Calendário	Destinatários	Parceiros a envolver
SRE / DRE	**55.** Criação de um canal de comunicação direta entre as escolas e diferentes entidades de acordo com as suas áreas de intervenção.	Referenciar os representantes das entidades da comunidade competentes para a dinamização de uma intervenção sistémica articulada com a escola, junto de alunos que dela necessitam.	Criar um canal e manual de procedimentos.	Manual de procedimentos criado.	2023	Escolas, alunos e famílias.	AMRAM PJ PSP SRIC / ISSM, IP-RAM SRS / SESARAM, EPERAM
SRE / DRJ	**56.** Divulgação da participação dos jovens em programas juvenis.	Elaborar o relatório anual sobre a participação dos jovens em programas juvenis.	Divulgar o relatório anual da participação dos jovens em programas juvenis, no 1.º trimestre do ano seguinte.	Data de divulgação do relatório anual; N.º de participantes em programas juvenis, por ano.	2022 / 2024	Jovens e público em geral.	

5 EIXO

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2

Promover a participação e o exercício da cidadania das crianças / jovens

Entidade responsável	Medida	Descrição sumária	Meta(s)	Indicador(es) de execução	Calendário	Destinatários	Parceiros a envolver
AMRAM (Câmara Municipal de Santa Cruz)	**57.** Realização da Caminhada pela Família.	Fomentar o convívio e as relações familiares, contribuindo para o reforço do papel da família no desenvolvimento integral das crianças / jovens.	Dinamizar, anualmente, a Caminhada pela Família em comemoração do Dia Internacional da Família (15 de maio).	Caminhada realizada; N.º de pessoas envolvidas, por ano.	2023 / 2025	Crianças / jovens e famílias.	CPCJ SRE / DRE (Escolas do concelho)
AMRAM (Câmara Municipal de Santana)	**58.** Promoção da cidadania ativa das crianças / jovens no concelho de Santana.	Desenvolver encontros com o poder local.	Envolver 60 crianças / jovens das diferentes escolas do concelho de Santana, por ano.	N.º de crianças / jovens envolvidas, por ano.	2022 / 2026	Alunos das escolas do concelho de Santana.	SRE / DRE (Escolas do concelho)
SRE / DRJ	**59.** Promoção do exercício da cidadania dos jovens através de ações formativas.	Dinamizar ações formativas para jovens promovendo o seu empoderamento ao nível da participação cívica e do exercício da cidadania.	Dinamizar 2 ações, por ano.	N.º de ações dinamizadas, por ano; N.º de jovens abrangidos, por ano.	2022 / 2026	Jovens.	

5. SIGLAS E ACRÓNIMOS

AMRAM Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira

APAV Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

APF Associação para o Planeamento da Família

CDC Convenção sobre os Direitos da Criança

CAFAP Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental

CFPM Centro de Formação Profissional da Madeira

CPCJ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

CRIC Consórcio Regional para a Intervenção Comunitária

CTA Centro de Tratamento das Adições

DGRSP / DRR do Sul e Ilhas Direção Geral de Reinserção Social e Serviços Prisionais, Delegação Regional de Reinserção do Sul e Ilhas

DRD Direção Regional de Desporto

DRE Direção Regional de Educação

DRJ Direção Regional de Juventude

DRS Direção Regional da Saúde

ENDC Estratégia Nacional dos Direitos das Crianças 2021-2024

EPFF Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes

INMLCF, IP Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, Instituto Público

IQ, IP-RAM Instituto para a Qualificação, Instituto Público da RAM

ISSM, IP-RAM Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM

MP Ministério Público

PJ Polícia Judiciária

PNED Plano Nacional da Ética no Desporto

PRIJ 22-26 Plano Regional de Infância e Juventude, 2022-2026

PSP Polícia de Segurança Pública

RAM Região Autónoma da Madeira

SESARAM, EPERAM Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, Entidade Pública Empresarial da Região Autónoma da Madeira

SRE Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

SRIC Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania

SRS Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil

UCAD Unidade Operacional de Intervenção em Comportamentos Aditivos e Dependências

UMa Universidade da Madeira

6 REFERÊNCIAS . BIBLIOGRÁFICAS

- Convenção sobre os Direitos da Criança. Adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 20 de Novembro de 1989 e ratificada por Portugal em 21 de Setembro de 1990.

- Estratégia Nacional para os Direitos da Criança para o período 2021-2024.

- Lerner, R. M. (2018). Concepts and theories of human development. Routledge.

- Plano Bienal 2021-22 Estratégia Nacional para os Direitos da Criança para o período 2021-2024.

7. FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Plano Regional para a Infância e Juventude, 2022-2026 (PRIJ 22-26)

COORDENAÇÃO

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM

Paula Mesquita
Departamento de Apoio à Família, Infância e Juventude

Filipa Mendes Gomes
Departamento de Organização e Comunicação

GRUPO DE APOIO TÉCNICO

Teresa Carvalho
Departamento de Apoio à Família, Infância e Juventude

Lúcia Patrícia Sousa
Departamento de Organização e Comunicação

Ana Micaela Rodrigues
Departamento de Organização e Comunicação

CONSULTORA TÉCNICA / CIENTÍFICA

Dora Pereira, PhD
Universidade da Madeira



DESIGN

Liliana de Andrade
Departamento de Organização e Comunicação

GRUPO DE TRABALHO

Sofia Nunes
Associação de Municípios
da Região Autónoma da Madeira

João Lázaro, Carla Ferreira
e Júlia Branco
Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

Gilberta Sousa
Associação para o Planeamento da Família

Maria dos Anjos Lamelas
Tribunal Judicial da Comarca da Madeira

Carolina Pinho
Coordenação Regional das CPCJ

Pedro Duarte
Serviço de Saúde da Região Autónoma
da Madeira, Entidade Pública Empresarial
da Região Autónoma da Madeira
Centro de Tratamento das Adições

Avelina Rabim e Ana Clara Gama
Serviço de Saúde da Região Autónoma
da Madeira, Entidade Pública Empresarial
da Região Autónoma da Madeira
Cuidados de Saúde Primários

Samuel Freitas e Magda Cunha
Direção Geral de Reinserção Social e
Serviços Prisionais, Delegação Regional
de Reinserção do Sul e Ilhas

António Miguel Castro
Direção Regional de Desporto

Nadina Mota e Vanda Oliveira
Direção Regional de Educação

Carla Berenguer e Regina Alves
Direção Regional de Juventude

Nuno Jardim e Susana Castro
Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos
Dr. Eduardo Brazão de Castro

Neide Caldeira
Instituto para a Qualificação, Instituto
Público da RAM

Maria Gameiro
Procuradoria República
na Comarca da Madeira

Ricardo Tecedeiro e Vítor Rodrigues
Polícia Judiciária

Carlos Manuel Galhanas
e João Paulo Góis
Polícia de Segurança Pública

Lara Costa, Cristina Carvalho
e Marta Nóbrega
Consórcio Regional para a Intervenção
Comunitária

Yenny Rodrigues
Representante das entidades
que desenvolvem respostas
sociais de Casa de Acolhimento

Rosa Mary Abreu
Serviço de Saúde da Região Autónoma
da Madeira, Entidade Pública Empresarial
da Região Autónoma da Madeira
Serviço de Pedopsiquiatria

Sérgio Cunha e
Natacha Almeida
Direção Regional da Saúde
Unidade Operacional de Intervenção
em Comportamentos Aditivos e
Dependências

Plano Regional para a Infância e Juventude

2022
2026



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional
de Inclusão Social
e Cidadania

SEGURANÇA SOCIAL

ISSM
Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM